



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

E-mail: ppgb@ufca.edu.br

EDITAL Nº 06/2019 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

RESULTADO DOS RECURSOS DA QUARTA ETAPA: PROVA ORAL

RECURSOS INDEFERIDOS				
LINHA	INSCRIÇÃO	NOTA ANTERIOR	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
1	1247	7,0	<p>Considerando que:</p> <p>a) a defesa do projeto não teve nota abaixo da nota mínima para aprovação, e atendeu todos os critérios de avaliação, mesmo que de forma parcial;</p> <p>b) novas informações prestadas no recurso não podem ser objeto de análise, pois apenas a apresentação do projeto é objeto de avaliação;</p> <p>c) a duração da prova é definida no item 4.7.2 do edital, cabendo ao candidato controlar o tempo durante sua apresentação com quaisquer meios que tenha à disposição, podendo inclusive solicitar à Banca Examinadora;</p> <p>d) nota é atribuída seguindo os critérios descritos item 4.7.4 do Edital;</p> <p>e) a avaliação consiste na "apresentação do projeto de pesquisa", conforme descrito no item 4.7.4, e que todas as perguntas realizadas visam obter informações neste sentido, buscando esclarecimentos e detalhamentos do projeto proposto;</p> <p>f) não é vedado a qualquer candidato a solicitação de equipamentos que auxiliem a apresentação do projeto.</p> <p>A comissão pontua, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 4.7.4:</p> <p>a) coerência, objetividade e clareza na apresentação e exposição do objeto e problema de pesquisa: a candidata apresentou com coerência, objetividade e clareza, demonstrando conhecimento do problema de pesquisa e seus objetivos;</p>	APROVADO



		<p>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto: apesar de apresentar a relevância, não deixa claro como esse acervo será construído, ou como as autorizações para uso das imagens serão obtidas;</p> <p>c) defesa da inserção do tema na linha de pesquisa escolhida: a candidata expõe que a origem da pesquisa é anterior ao conhecimento do Programa, indicando que ao consultar a descrição do mesmo percebeu a aderência à Linha 1 - Informação, Cultura e Memória. No entanto deixa a desejar na exposição dos elementos informacionais de seu trabalho, foco principal das atividades de preservação da memória na Biblioteconomia;</p> <p>d) defesa da adequação teórico-metodológica à área de pesquisa: a candidata apresenta os métodos de forma ampla e genérica, apontando a historiografia como central para sua pesquisa, mas não apresenta de forma clara os elementos teórico-metodológicos para realização da pesquisa na área de Biblioteconomia;</p> <p>e) justificativa da exequibilidade da proposta: a candidata expõe que a fonte de informação central da pesquisa está com idade avançada, comentando inclusive da possibilidade de falecimento, deixando clara a fragilidade da exequibilidade da proposta, visto que a pesquisa em si só pode ter início a partir da qualificação e posteriormente do cadastro e aprovação no Sistema CEP/CONEP, no entanto a candidata expõe que já realizou entrevistas, contrariando a Resolução nº 510/2016/CNS.</p> <p>Com isto, decide-se pelo indeferimento da solicitação, sendo mantida a nota previamente atribuída.</p>	
--	--	--	--

Para maiores informações acompanhar o portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/processos-seletivos/> ou E-mail: ppgb@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2019.

Profª Drª Ariluci Goes Elliott

Presidente da Comissão
ORIGINAL ASSINADO